

DECRETO 4203/2008

“Dispõe sobre delegação de competência aos Secretários”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º Fica delegada competência ao Secretário de cada pasta para o exercício dos atos necessários para o cumprimento do estabelecido no artigo 369 da Instrução Normativa nº 2 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º Fica revogado o Decreto nº. 3866/2007.

São Sebastião, 20 de junho de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito